



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI ORDINÁRIA N° 1.681/2015, DE 30/04/2015

**"DENOMINA DE SEBASTIÃO TIAGO DE ALVIM, A
ACADEMIA AO AR LIVRE DO BAIRRO PIRACEMA ,
EM COXIM-MS."**

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **"Sebastião Tiago de Alvim"**, a
Academia ao ar livre do Bairro Piracema, em Coxim-MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de Abril de 2015.

ALUIZIO SÃO JOSE
Prefeito Municipal
Coxim/MS